



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 543/ 25

Cajati/ SP, 24 de março de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**DESGNAR**, para atendimento ao disposto no Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14133/2021, a Agente de Contratações e a Equipe de Apoio, que farão parte da Chamada Pública, por meio de sistema Presencial nº 002/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 221/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata do **Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF**, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/ 2009 e Resoluções FNDE nº 06/ 2020, 20/ 2020 e 21/ 2021, sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**: Francielli Ribeiro Miguel (cópia do Certificados de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO**: Rosemeire Vieira dos Santos, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 24 de março de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B092-C734-FB61-FCE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 24/03/2025 13:28:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/03/2025 13:56:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B092-C734-FB61-FCE3>